

14º Registro de Imóveis

14
08
15

REP. 14º RI 01183141

5.17
CO

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da São Paulo

matrícula 16.528
ficha 1

São Paulo, 27 de setembro de 1977

IMÓVEL:- Rua Natal Martinetti nº 143- na Saúde- 21ª Subdistrito.-

UM TERRENO medindo 9,00ms de frente e de fundos, por 40,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área - de 360,00ms², confrontando pela frente com a Rua Natal Martinetti e pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua - com propriedade de Moichi Mizuta e pelo lado esquerdo com o lote 154, quadra 193, de propriedade de Lucas Ferrari, e pelos fundos com a casa nº 129, de propriedade de Luiz Cano da Rua Deolinda Oliveira.-

CONTRIBUINTE:- 048.154.0201-9- 048.154.0192.-

REGISTRO ANTERIOR:- 127.485 d/Regº.-

PROPRIETÁRIOS:- KAZUYOSHI SAKAGUCHI, comerciante, (RG.2.935.888) e s/m. MITSUKO SAKAGUCHI, do lar (RG. 517.124 e CPF. - conj. 045.227.538-53) cas/reg/com/bens, japoneses, res. e doms. nesta Capital a Rua Bertioigo nº 320.-
O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

R.1/16.528, em 27 de setembro de 1977.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 20/9/77, os proprietários DERAM em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, através de s/filial n/Capital à Praça da Sé- 111 (CCEMF 00.360.305), para garantia da dívida de R\$201.202,00 (duzentos e um mil, duzentos e dois cruzéiros), equivalentes a 941 UPCE/BNH., a qual será paga por meio de 180 prest. mensais, consecutivas, do valor inicial de R\$3.143,76 (já incluídas as quantias de R\$176,60 ref. seguros e R\$42,76 ref. a taxa mensal de cobrança), vencendo-se a 18. delas nos termos da Clausula XII da Escritura Padrão Declaratória, aos juros de 8,5% a.a., e multa de 10%, o imóvel da presente matrícula, bem como as benfeitorias a serem nele construídas.-
O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.2/16.528, em 25 de agosto de 1.978.-

Do requerimento de 7/8/1.978, e do auto de vistoria nº 70 de 21/3/1.978 da Pref. do Mun. de São Paulo, verifica-se que no terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio sob nº 143 a Rua Natal Martinetti, cuja construção acha-se quitada perante o IAPAS, conforme CQ. 998.974 de 1/8/78 Ag. - Ipiranga.-
O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

- continua no verso -

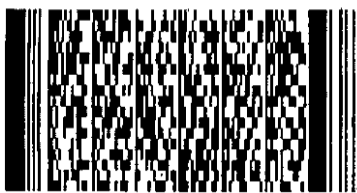
Verificador: Carli Paschoalino da Silva
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indaiatuba, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 396086

11121-1-390001-410000-0615




14º RI 01183141

14º Registro de Imóveis

matrícula
16.528

ficha
1
verso

= continuação =

Av.3/16.528, em 21 de Setembro de 1.978.-
Nos termos do instrumento particular de 21 de março de 1.978, a credora (R-1), emitiu cédula hipotecária, na qual a mesma figura como favorecida.-
O escr. autº  (Guimério Scaquetti)

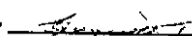
Av.4, em 21 de novembro de 1.996.

Fica cancelada a cédula hipoteca Av.3, nos termos de quitação da cédula de 21 de agosto de 1.996.

O escr. autº,  (Guimério Scaquetti)

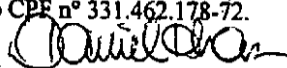
Av.5, em 21 de novembro de 1.996.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.996, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.1.

O escr. autº,  (Guimério Scaquetti)

Av.6/16.528, em 08 de outubro de 2.007.

À vista do formal de partilha de 26 de outubro de 2005, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Capital, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que MITSUKO SAKAGUCHI é portador do CPF nº 331.462.178-72.

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.7/16.528, em 08 de outubro de 2.007.

À vista do mesmo formal de partilha, da planta de posição fiscal do setor 048 da quadra 154 e da certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o imóvel desta matrícula é lançado pelo contribuinte nº 048.154.0201-9 e não como constou da abertura desta matrícula.

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

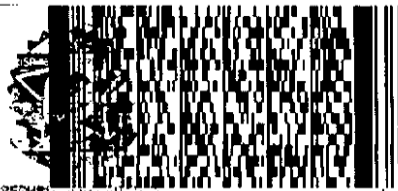
R.8/16.528, em 08 de outubro de 2.007.

TÍTULO:- PARTILHA.

- continua na ficha nº 02 -

* A 0 0 3 0 5 1 7 0 0 0 1 *
TACLMATCRI
913448
BANCO ITAU - PATRIMONIO
A003A001610878





14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula
16.528

ficha
02

São Paulo, 08 de outubro de 2.007.

Conforme formal de partilha de 26 de outubro de 2005, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 003.04.009821-7 - C. 1409 de inventário dos bens deixados por KAZUYOSHI SAKAGUCHI, CPF nº 045.227.538-53, e MITSUKO SAKAGUCHI, CPF nº 331.462.178-72, falecidos respectivamente em 30 de abril de 2000 e 28 de julho de 2004, casados que eram entre si, o imóvel desta matrícula, no valor estimado de R\$187.915,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais), foi partilhado a TAMIO SAKAGUCHI, engenheiro, RG nº 3.440.400-SSP/SP, CPF nº 662.820.718-87, e sua mulher AKIKO SAKAGUCHI, do lar, RG nº 4.265.824-SSP/SP, CPF nº 301.870.498-31, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 239, aptº 43; KAZUMI OUCHI, japonesa, do lar, RNE nº W-017.754-M-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 056.107.577-89, e seu marido HACHIRO OUCHI, brasileiro, economista, RG nº 12.502.818-3-IFP/RJ, CPF nº 330.436.558-34, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Vitória/ES, na Rua Moacir Ávidos nº 486, aptº 503; RUMIKO KUSUMOTO, do lar, RNE nº W350229-V-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 225.549.968-14, e seu marido TAKESHI KUSUMOTO, economista, RNE nº W350226-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 035.180.318-13, japoneses, casados no Japão conforme as Leis vigentes naquele País, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Thomaz Carvalhal nº 704, aptº 151; KOJI SAKAGUCHI, brasileiro, arquiteto, RG nº 23.410.488-0-SSP/SP, CPF nº 485.337.428-00, e sua mulher RITSUKO FUJI SAKAGUCHI, japonesa, do lar, RNE nº W-472585-H-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 084.408.908-77, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Lindolfo Câmara Filho nº 66, na proporção de 25% para cada um dos herdeiros filhos, tendo sido a partilha homologada por sentença de 13 de julho de 2005, transitada em julgado.

O Escr. Autº. Daniel Wei Ming Chan (Daniel Wei Ming Chan)

Av.9/16.528, em 26 de novembro de 2.013.

À vista do instrumento particular de 07 de outubro de 2013, com força de escritura pública, e do Decreto Lei nº 15.638/79, faço constar que a Rua Natal Martinetti, atualmente denomina-se Rua Valdómiro Lobo da Costa.

A Escr. Autº. Siméia Lorena da Silva Galhardo (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.10/16.528, em 26 de novembro de 2.013.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 07 de outubro de 2013, com força de escritura pública, TAMIO SAKAGUCHI, engenheiro, RG nº 3.440.400-4-SSP/SP, CPF nº 662.820.718-87, e

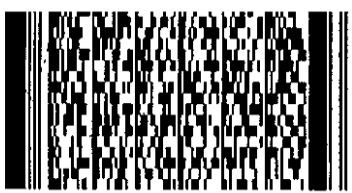
- continua no verso -

14^o Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

396087

11121-1-AA





14º RI 01183141

14º Registro de Imóveis

matrícula

16.528


ficha

02

verso

- continuação -

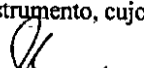
sua mulher AKIKO SAKAGUCHI, do lar, RG nº 4.265.824-X-SSP/SP, CPF nº 301.870.498-31, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 239, aptº 43 - B, Vila Mariana; KOJI SAKAGUCHI, brasileiro, arquiteto, RG nº 23.410.488-0-SSP/SP, CPF nº 485.337.428-00, assistido de sua mulher RITSUKO FUJII SAKAGUCHI, japonesa, empresária RG nº W472585-H-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 084.408.908-77, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua General Lindolfo Camara Filho nº 66, Cursino, KAZUMI OUCHI, japonesa, do lar, RNE nº W017754-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 056.107.577-89, e seu marido HACHIRO OUCHI, brasileiro, do lar, RG nº 125028183-IFP/RJ, CPF nº 330.436.558-34, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Vitória /ES, residentes na Rua Moacir Avidos, nº 486, aptº 503, Praia do Canto, e RUMIKO KUSUMOTO, do lar, RNE nº W350229-V-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 225.549.968-14, e seu marido TAKESHI KUSUMOTO, economista, RG nº W350226-0-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 035.180.318-13, japoneses, casados no Japão conforme as Leis vigentes naquele País, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Tomas Carvalho nº 704, aptº 151, Paraíso, transmitiram a **BELMAR CAVICHIOLI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 44.573.160-6-SSP/SP, CPF nº 304.361.488-70, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Brigadeiro Galvão nº 674, Complemento 09, Barra Funda, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), do qual R\$110.000,00 pagos com recursos próprios.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

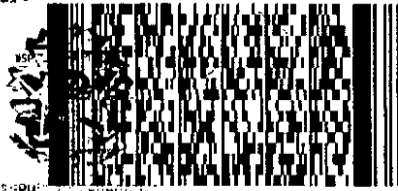
R.11/16.528, em 26 de novembro de 2013.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.10 deu em alienação fiduciária ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setúbal, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$4.511,51, vencendo a primeira em 07 de novembro de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros efetivas: anual de 11,5000%, e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 8,4000%, e mensal de 0,6744%, e nominais: anual de 10,9349% e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 8,0929% e mensal de 0,6744%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$690.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

- continua na ficha nº 03 -



14^o Registro de Imóveis

REPUB. - 14^o RI 01183141

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1


matrícula
16.528

ficha
03

São Paulo, 24 de novembro de 2.014.

Av.12/16.528, em 24 de novembro de 2014.

Conforme petição de 07 de novembro de 2014 e certidões integrantes do processo autuado sob nº 2082/2014, neste Registro, a propriedade do imóvel matriculado consolidou-se pelo valor de R\$477.221,14 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos), em favor do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, face não haver o fiduciante BELMAR CAVICHIOLI JÚNIOR, já qualificado no (R.10), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida do devedor fiduciante, com a comprovação de pagamento a ele de eventual saldo credor a seu favor, se eventualmente existente.

O Escr. Autº  (Juarez Berbel Junior).

Av.13/16.528, em 11 de fevereiro de 2.015.

À vista do instrumento particular e do termo de quitação de 26 de dezembro de 2014, faço constar que o ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo realizado os dois leilões previstos no artigo 27, §§ 1º e 2º da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de 19 e 23 de dezembro de 2014, não havendo licitante, deu plena quitação nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, ao fiduciante BELMAR CAVICHIOLI JÚNIOR, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.11.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

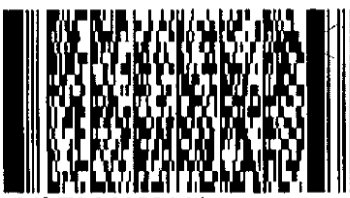
EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

396088

11121-1-AA





14° RI 01183141

14° Registro de Imóveis

Certidão

14° Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Pedido nº: 1183141

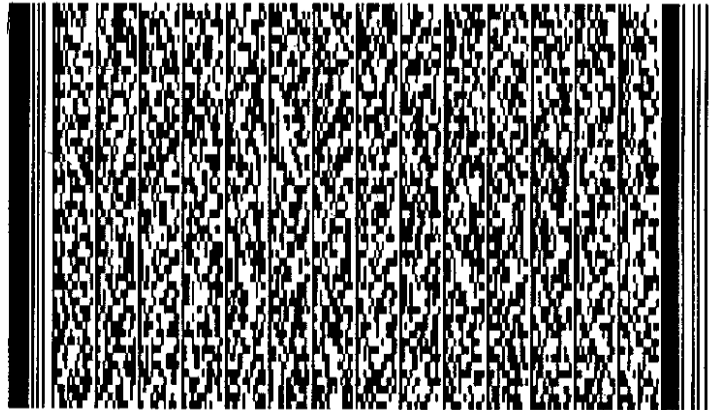
São Paulo, 14/08/2015 12:08:40

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, e prenotações. O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé.

O(a) Escrevente Autorizado(a), Carla Paschoalino da Silva



São Paulo, 14/08/2015 12:08:40

Carla Paschoalino da Silva

Emolumentos = R\$ 25,37 - Estado = R\$ 7,21 - Aposentadoria = R\$ 3,72 - Registro Civil = R\$ 1,34 - Tribunal de Justiça = R\$ 1,74 - Ministério Público = R\$ 1,22 - (Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,50 - TOTAL: R\$ 41,10

EM BRANCO
14º OF DE REG. DE IMÓVEIS

14RI 17/08/15 4005 CL
OU O.O.